



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 14 de fevereiro de 2023 iniciou-se a 81ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros e Romildo Antonio da Silva. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 177/23 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê diretrizes para a elaboração da política cultural; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.118/23 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Concede remissão de multa e juros relativos ao não pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU nos bairros em processo de regularização fundiária, referentes aos exercícios de 2018 a 2022; PROJETO DE LEI N.º 13.901/23 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Prevê, no fornecimento de alimentos embalados para entrega, selo ou lacre inviolável; PROJETO DE LEI N.º 13.902/2023 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS” a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia); PROJETO DE LEI N.º 13.903/2023 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Praça GILSON MARTINS MOREIRA” a área pública situada no final da Rua Cândido Borges Monteiro, no loteamento Conjunto Residencial Neide Eliana (Jardim Tamoio); PROJETO DE LEI N.º





13.904/2023 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata, para destinar tal obrigatoriedade à administração direta e indireta; PROJETO DE LEI N.º 13.905/23 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação da "Rua ARISTIDES MARIOTTI", ao trecho de via pública que se inicia no loteamento Brisas da Mata, até o cruzamento da Rua Professora Adelaide Pontes Laureano com a Rua dos Pinheiros (Bairro Gramadão); denomina "Sistema de Lazer NIVRIGILDO DAS NEVES" a área localizada no loteamento Village das Flores (Bairro Gramadão); e revoga a Lei 6.116/2003, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.906/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga dispositivo da Lei 3.271/1988, que denominou "Avenida João Simplício Filho", a avenida marginal da Avenida 14 de Dezembro, no Jardim Mercê; PROJETO DE LEI N.º 13.907/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação da "Rua FERNANDO BUZANELI" ao trecho conhecido como Avenida 1 do Jardim Elisa (Bairro do Castanho); PROJETO DE LEI N.º 13908/23 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação da "Avenida LAURA LEITE PUCINELI" ao trecho conhecido como Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase II, (Bairro Ivturucaia); PROJETO DE LEI N.º 13.909/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza concessão de Bolsa-Auxílio a adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, participantes do projeto "Resignificando Histórias"; e revoga a Lei n.º 4.629/1995; MOÇÃO N.º 414/23 – Marcelo Roberto Gastaldo – REPÚDIO à revogação da Portaria GM/MS n.º 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS; MOÇÃO N.º 415/23 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO ao Decreto n.º 11.366, de 1º/01/2023, da Presidência da República, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores; MOÇÃO N.º 416/2023 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Apoio ao Projeto de Lei n.º 4.188/2020, de autoria do deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD-SP), que dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil; MOÇÃO N.º 417/2023 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 215/2023, de autoria do Deputado Federal Fabio Costa (PP-AL), que altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar homicídio qualificado o crime praticado contra mais de um membro da mesma família (familiaricídio), entre outras disposições; MOÇÃO N.º 418/2023 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO à Campanha "Janeiro Branco" realizada anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.875/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Exige comunicação prévia, na forma que especifica, para corte de fornecimento de energia elétrica em razão de falta de pagamento; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.877/2023 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê direito a acompanhante e visita aberta durante a permanência em atendimento ou internação a todo usuário dos serviços de saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.879/2023 – PAULO SERGIO MARTINS – Cria o Programa "Coração Feliz" nos centros esportivos e áreas de lazer do Município; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.880/2023 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Autoriza disponibilização de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na





rede municipal de ensino. b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 223, da Mesa Diretora; 224, de Edicarlos Vieira; e 225, de Edicarlos Vieira. 2. à Presidência: 534, de Quézia Doane de Lucca; 535, de Antonio Carlos Albino; 536, de Paulo Sergio Martins; e 537, de Edicarlos Vieira. c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 9.815 a 9.824, de Enivaldo Ramos de Freitas; 9.825 a 9.834, de Romildo Antonio da Silva; 9.835 a 9.844, de Marcelo Roberto Gastaldo; 9.845 a 9.848, de Leandro Palmarini; 9.849 a 9.855, de Roberto Conde Andrade; 9.856 e 9.857, e 9.878 a 9.885, de Márcio Pentecostes de Sousa; 9.858 a 9.867, de José Antônio Kachan Júnior; 9.868 a 9.877, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 9.886 a 9.895, de Paulo Sergio Martins; 9.896, de Cícero Camargo da Silva; 9.897 a 9.906, de Douglas do Nascimento Medeiros; 9.907 a 9.911, 9.913 a 9.916, e 9.927, de Adriano Santana dos Santos; 9.912, de Antonio Carlos Albino; 9.917 a 9.926, de Edicarlos Vieira; 9.928 a 9.934, Quézia Doane de Lucca. d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: RAFAEL DA SILVA LOURENÇO, sobre “Falta de segurança no Município”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, as Atas referentes à 10.ª Sessão Extraordinária e à 80ª Sessão Ordinária, realizadas em 07 de fevereiro de 2023. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.117/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para estender a concessão de adicional de risco de vida dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, e vedar o acúmulo de pagamento de adicional. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Rogério Ricardo da Silva, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Marcelo Gastaldo e Douglas do Nascimento Medeiros. O Presidente requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei 13.892/2023 de autoria do Prefeito Municipal, e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.892/2023 – PREFEITO





MUNICIPAL – Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar o grupo remuneratório básico do cargo de Orientador Social, a partir de 1º. de fevereiro de 2023. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Romildo Antonio da Silva, Márcio Pentecostes de Sousa, Faouz Taha, Adilson Roberto Pereira Junior e Cícero Camargo da Silva. Em questão de ordem, o Vereador Leandro Palmarini requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação N.º 13.876/2022 e N.º 13.882/2023, de sua autoria e do Vereador Faouz Taha, respectivamente. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 3. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI N.º 13.876/2022 – LEANDRO PALMARINI – Denomina “Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO” a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu); e b) PROJETO DE LEI N.º 13.882/2023 – FAOUAZ TAHA – Denomina “Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata (Bairro Ioturucaia). Debateram os Vereadores: Leandro Palmarini e Faouz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.857/2022, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, po





consequente, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.857/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – Institui o Programa “Mulheres de Peito”, de apoio às mulheres com câncer de mama. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em **PREFERÊNCIA. ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.834/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 409/2023 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** – APELO aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela não aprovação do Projeto de Lei n.º 752/2021, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que altera as Leis n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002 e n.º 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), e dispõe sobre outras providências. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 410/2023 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – APOIO a Emenda Constitucional n.º 127/2022, do Congresso Nacional, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para que a União preste assistência financeira complementar aos Estados e outras providências; altera também o art. 5º da Emenda Constitucional n.º 109, que estabelece o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais mencionados, dando outras providências. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 411/2023 – MARCELO ROBERTO GASTALDO** – APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela nota





divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020. Debateram os Vereadores: Marcelo Roberto Gastaldo, Douglas do Nascimento Medeiros, Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 413/2023 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO** à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL para que fiscalize e notifique empresas de telefonia que abandonam fios e cabos sem uso nos postes de energia. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 223/23 – MESA DIRETORA – REALIZAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), da Sessão Ordinária prevista para o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o requerimento foi APROVADO. N.º 225/23 – EDICARLOS VIEIRA – Formação de COMISSÃO ESPECIAL para estudo, análise, levantamentos e fiscalização do Plano Diretor da Cidade de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento foi APROVADO. Nesse momento, o Presidente dirigiu ao Plenário os seguintes avisos: 1) O Poder Executivo fará realizar audiências públicas para prestação de contas referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, da Unidade de Gestão e Finanças no dia 24 de fevereiro, e da Unidade de Promoção de Saúde no dia 27 de fevereiro, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, com transmissão ao vivo pela TV Câmara e aplicativos na internet; 2) A 82ª Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior





(Ata da 81ª Sessão Ordinária – 14/02/2023 – fl. 7)

Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: José Antônio Kachan Júnior, Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h19 (treze horas e dezenove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

